



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 84, de 02 de abril de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5181943).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento de Atas de registros de preços, decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90043/2024 (Processo nº 23067.043787/2024-19), cujo objeto é a aquisição de modelos e manequins simuladores para utilização em aulas práticas de diversos cursos de graduação da área da saúde.

**I – Gestor:**

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959.

Suplente: José Carlos Carvalho Mendes, SIAPE nº 1755895.

Ambos lotados na Coordenação do Curso de Medicina da UFC em Sobral.

**II – Fiscal Técnico - Campus de Sobral:**

Titular: Gerardo Cristino Filho, SIAPE nº 1350353.

Suplente: Carla Roberta Macêdo de Sousa, SIAPE nº 2689698.

Ambos Lotados na Coordenação do Curso de Medicina da UFC em Sobral.

**III – Fiscal Técnico - Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem:**

Titular: Débora Feitosa de França, SIAPE nº 2779130.

Suplente: Fabiane da Silva Severino Lima, SIAPE nº 2944259.

Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem.

**IV – Fiscal Setorial - Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem:**

Titular: Rafael Souza França, SIAPE nº 3353481.

Suplente: Janete Eliza Soares de Lima, SIAPE nº 2218465.

Ambos Lotados na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

**V – Fiscal Setorial - Faculdade de Medicina:**

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884.

Ambas Lotadas na Faculdade de Medicina.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5538195** e o código CRC **C3611426**.